

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 273325

Título da tarefa: 1557 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - 02/2026

Cliente: VIV CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Data/Hora da geracao: 30/09/2026, 15:49

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de fevereiro/2026 apresenta estrutura contábil coerente em nível agregado e evidencia apuração de receita de serviços, dedução de Simples Nacional e saldo de caixa positivo. Não foram identificadas divergências aritméticas nos totais informados. Contudo, há limitação relevante de escopo por se tratar de balancete sintético, sem balanço comparativo, sem DRE completa e sem detalhamento de passivo não circulante, o que restringe a validação de liquidez, patrimônio e classificação integral das contas. O ponto de atenção principal é a existência de saldo de Simples Nacional a recolher no passivo em R\$ 5.425,00 e dedução equivalente na receita, sem elementos adicionais para verificar a competência e a exatidão da base tributária. Por insuficiência de evidências complementares, a conclusão adequada é parecer humano.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete apresenta saldos matematicamente consistentes no nível exibido, com ativo de R\$ 37.000,00, passivo de R\$ 7.425,00 e patrimônio líquido de R\$ 2.000,00, além de receita bruta de R\$ 35.000,00 e dedução tributária de R\$ 5.425,00. Entretanto, a ausência de demonstrativos complementares e o tratamento tributário evidenciado exigem revisão humana antes de qualquer aprovação conclusiva.

Documentos identificados

1. balancete_fev_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal com período de 01/02/2026 a 28/02/2026.

Itens identificados

1. Balancete sintético com estrutura limitada para validação integral

Severidade: S2

Impacto: Restringe a verificação completa de liquidez, composição patrimonial, classificação de contas e consistência entre demonstrativos.

Evidencia: O documento traz apenas balancete sintético de 01/02/2026 a 28/02/2026, com grupos agregados e sem balanço, DRE completa ou detalhamento de contas patrimoniais adicionais.

Recomendacao: Tratar como base parcial de QA, com validação restrita ao que está evidenciado no próprio balancete.

Base legal utilizada: Princípio da evidenciação e da prudência; NBC TG Estrutura Conceitual, quanto

à fidedignidade e representação adequada das informações contábeis.

2. Registro de tributo a recolher com dedução equivalente na receita

Severidade: S2

Impacto: Pode indicar risco de classificação tributária inadequada ou necessidade de conferência da apuração do Simples Nacional e da competência da provisão.

Evidencia: Consta no passivo circulante 'Simples Nacional a recolher' de R\$ 5.425,00 e, no resultado, dedução de receita bruta em igual valor sob '(-) Impostos sobre vendas e serviços / (-) Simples Nacional'.

Recomendacao: Conferir a correspondência entre faturamento, apuração do tributo e reconhecimento contábil da obrigação no período.

Base legal utilizada: Princípio da competência; NBC TG Estrutura Conceitual; Lei Complementar 123/2006, em caráter geral para enquadramento do Simples Nacional.

Referencias tecnicas gerais

1. Princípio da competência
2. Princípio da prudência
3. NBC TG Estrutura Conceitual
4. Lei Complementar 123/2006

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.